



Decreto nº 532, de 15 de março de 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 175.500,00 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.588, de 15 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), dos recursos oriundos do Convênio nº 862002/2017, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
20.606.0173.21522.0000 – Aquisição de Máquinas e Implementos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 175.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura financeira do presente Crédito Especial o valor oriundo do Recurso Prodesa 1149 MAPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 15 de março de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15/03/2018